



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2480
Ano 2025
Página 1 de 64

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 28 de Maio de 2025

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecadação

Cancelamento De Dívidas 2

Departamento de Suprimentos

Aviso 6

Extrato 20

Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

Edital de Concurso e Processo Seletivo 24

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Decisão 26

Notificação 28

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Legislação 43

Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana

Notificações 55

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 2480
Ano 2025
Página 2 de 64

Quarta-feira, 28 de Maio de 2025

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecadação

Cancelamento De Dívidas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA E ARRECADAÇÃO



EDITAL

Protocolo Eletrônico nº 3472/2024

Objeto: Revisão de IPTU cadastros 21945/21957/21969

A Prefeitura Municipal de Cajati, inscrita no CNPJ nº 64.037.815/0001-28, estabelecida na Praça do Paço Municipal nº 10, Centro, representada pelo Prefeito Municipal **LUIZ HENRIQUE KOGA**, através do Diretor do Departamento Fiscalização Tributária e Arrecadação, Torna público o **CANCELAMENTO** da dívida ativa de IPTU, referente aos anos de 2007 a 2023, pertencente ao cadastro de **IPTU 910620.13.0445.01.0 (21945)**, em nome de José Maria Lemos, em virtude de revisão territorial, devido à inconsistência com a matrícula, resultando em novos lançamentos, bem como na unificação dos lotes, respaldado pela Súmula 473/STJ.

Cajati (SP), 27 de Maio de 2025.

LUCIANO LISBOA MANSUR

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecadação

Assinado por 1 pessoa: LUCIANO LISBOA MANSUR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/559B-701F-F8AA-AABF>



End.: Praça do Paço Municipal nº 10 – Estrada de Acesso ao Colina – Centro – Tel. (13) 3854-8674/8712
– chefiatributos@cajati.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2480
Ano 2025
Página 3 de 64

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 28 de Maio de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA E ARRECADAÇÃO



EDITAL

Protocolo Eletrônico nº 3472/2024

Objeto: Revisão de IPTU cadastros 21945/21957/21969

Assinado por 1 pessoa: LUCIANO LISBOA MANSUR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/559B-701F-F8AA-AABF>

A Prefeitura Municipal de Cajati, inscrita no CNPJ nº 64.037.815/0001-28, estabelecida na Praça do Paço Municipal nº 10, Centro, representada pelo Prefeito Municipal LUIZ HENRIQUE KOGA, através do Diretor do Departamento Fiscalização Tributária e Arrecadação, Torna público o CANCELAMENTO da dívida ativa de IPTU, referente aos anos de 2005 a 2024 e exercício fiscal 2025, pertencente ao cadastro de IPTU 910620.13.0445.02.0 (21957), em nome de José Maria Lemos, em virtude de revisão territorial, devido à inconsistência com a matrícula, resultando em novos lançamentos, bem como na unificação dos lotes, respaldado pela Súmula 473/STJ.

Cajati (SP), 27 de Maio de 2025.

LUCIANO LISBOA MANSUR

Diretor do Departamento de Fiscalização
Tributária e Arrecadação

End.: Praça do Paço Municipal nº 10 – Estrada de Acesso ao Colina – Centro – Tel. (13) 3854-8674/8712
– chefiatributos@cajati.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2480
Ano 2025
Página 4 de 64

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 28 de Maio de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA E ARRECADAÇÃO



EDITAL

Protocolo Eletrônico nº 3472/2024

Objeto: Revisão de IPTU cadastros 21945/21957/21969

A Prefeitura Municipal de Cajati, inscrita no CNPJ nº 64.037.815/0001-28, estabelecida na Praça do Paço Municipal nº 10, Centro, representada pelo Prefeito Municipal LUIZ HENRIQUE KOGA, através do Diretor do Departamento Fiscalização Tributária e Arrecadação, Torna público o CANCELAMENTO da dívida ativa de IPTU, referente ao ano de 2024 e exercício fiscal 2025, pertencente ao cadastro de **IPTU 910620.13.0445.03.0 (21969)**, em nome de José Maria Lemos, em virtude de revisão territorial, devido à inconsistência com a matrícula, resultando em novos lançamentos, bem como na unificação dos lotes, respaldado pela Súmula 473/STJ.

Cajati (SP), 27 de Maio de 2025.

LUCIANO LISBOA MANSUR

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecadação

End.: Praça do Paço Municipal nº 10 – Estrada de Acesso ao Colina – Centro – Tel. (13) 3854-8674/8712
– chefiatributos@cajati.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: LUCIANO LISBOA MANSUR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/559B-701F-F8AA-AABF>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 2480
Ano 2025
Página 5 de 64

Quarta-feira, 28 de Maio de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 559B-701F-F8AA-AABF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANO LISBOA MANSUR (CPF 166.XXX.XXX-32) em 27/05/2025 17:43:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/559B-701F-F8AA-AABF>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 2480
Ano 2025
Página 6 de 64

Quarta-feira, 28 de Maio de 2025

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Aviso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PORTARIA N° 1.050/ 25

Cajati/ SP, 27 de maio de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

DESGNAR o Agente de Contratações e a equipe de apoio, que farão parte da Dispensa Eletrônica nº 010/2025, sob o Processo Administrativo Eletrônico nº 518/2025 1Doc, em conformidade com o Decreto nº 644/06 de 05.06.2006, que trata da Aquisição de compressor para uso do Centro Odontológico da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati – SP, sendo:

Agente de Contratações: Thierry Tavares de Oliveira

Equipe de Apoio:

- Bruna Morelli Rodrigues Pereira; e
- Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Mural desta Administração Pública, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP, aos 27 de maio de 2025.

NÍVEA AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Assinado por 2 pessoas: LUIZHENRIQUE KOGA e NÍVEA AUGUSTO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0790-9d2f-f346-e089> e informe o código 0790-9d2f-f346-e089



PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, N° 10 – CENTRO – CEP: 11950-000 – CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2480
Ano 2025
Página 7 de 64

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 28 de Maio de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0790-9D2F-F346-E089

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 27/05/2025 17:29:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NIVEA AUGUSTO DE OLIVEIRA (CPF 258.XXX.XXX-47) em 27/05/2025 17:35:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0790-9D2F-F346-E089>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2480
Ano 2025
Página 8 de 64

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 28 de Maio de 2025

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Aviso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 518/ 2025 1DOC

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10/ 2025

OBJETO: Aquisição de compressor para uso do Centro Odontológico da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati – SP, conforme as especificações do Termo de Referência.

Período de recebimento das propostas: 29/ 05/ 2025 das 08 horas às 06/ 06/ 2024 às 08:59 horas.
Período de lances: 06/ 06/ 2025 das 09:00 horas às 15:00 horas. Valor estimado da contratação: R\$ 17.950,00. Preferência ME/ EPP/ Equiparadas: Não. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, gratuitamente através do site: www.cajati.sp.gov.br ou no Departamento de Suprimentos da Prefeitura do Município de Cajati, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 e das 13:30 às 14:30 horas, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP. Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/ SP, 28 de maio de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4997-9CE5-8F74-68DC> e informe o código 4997-9CE5-8F74-68DC



PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 – CENTRO – CEP: 11950-000 – CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2480
Ano 2025
Página 9 de 64

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 28 de Maio de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4997-9CE5-8F74-68DC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 28/05/2025 10:42:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4997-9CE5-8F74-68DC>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2480
Ano 2025
Página 10 de 64

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 28 de Maio de 2025

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Aviso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Departamento de Suprimentos

(13) 3854-8702

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 394/2025 1DOC CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de estudo técnico detalhado e plano de negócios visando a implantação do sistema de estacionamento rotativo pago no Município de Cajati-SP.

Ultrapassada a fase de classificação e habilitação no sistema BLL COMPRAS, ficam comunicadas as empresas participantes da Concorrência Eletrônica nº 013/2025 que no dia 29/05/2025, às 14:00 horas, estará aberto em sistema o prazo para eventuais recursos administrativos.

Cajati/SP, 28 de maio de 2025.

MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES

Pregoeira

Assinado por 1 pessoa: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/759C-B57D-E1A6-B24A>



PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 2480
Ano 2025
Página 11 de 64

Quarta-feira, 28 de Maio de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 759C-B57D-E1A6-B24A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 28/05/2025 11:30:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/759C-B57D-E1A6-B24A>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 2480
Ano 2025
Página 12 de 64

Quarta-feira, 28 de Maio de 2025

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Aviso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO 1DOC Nº 187/2025

CONCORRÊNCIA, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICA Nº 010/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar serviços de jardinagem nas áreas verdes em praças, canteiros, rotatórias, áreas institucionais (LOTE 01) e varrição e limpeza das praças públicas do Município de Cajati/SP (LOTE 02).

Ultrapassada a fase de classificação e habilitação no sistema BLL COMPRAS, ficam comunicadas as empresas participantes da Concorrência Eletrônica nº 010/2025 que no dia 29/05/2025 às 16:00 horas estará aberto em sistema o prazo para eventuais recursos administrativos.

Cajati/SP, 28 de maio de 2025.

FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL

Pregoeira

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 1 pessoa: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0637-1059-C185-6A4B> e informe o código 0637-1059-C185-6A4B



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2480
Ano 2025
Página 13 de 64

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 28 de Maio de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0637-1059-C185-6A4B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 28/05/2025 16:55:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0637-1059-C185-6A4B>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 2480
Ano 2025
Página 14 de 64

Quarta-feira, 28 de Maio de 2025

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Aviso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO 1DOC Nº 70/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

OBJETO: Aquisição de aparelhos de acessibilidade como: cadeiras de rodas, cadeiras de banho, andadores, bengalas e muletas, para as pessoas com necessidades específicas ou reduzidas que necessitem de acessibilidade no Município de Cajati - SP atendidas pelo Fundo Social de Solidariedade.

Conforme disposto no edital, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 004/2025, que a sessão será retomada em sistema no dia 29/05/2025 às 09:00 horas.

Cajati/SP, 28 de maio de 2025.

Lucielen de Jesus C. Henriquesson Costa
Pregoeira

Assinado por 1 pessoa: LUCILELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E52D-3D8B-53F4-9C30> e informe o código E52D-3D8B-53F4-9C30



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2480
Ano 2025
Página 15 de 64

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 28 de Maio de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E52D-3D8B-53F4-9C30

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 28/05/2025
16:52:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E52D-3D8B-53F4-9C30>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 2480
Ano 2025
Página 16 de 64

Quarta-feira, 28 de Maio de 2025

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Aviso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Departamento de Suprimentos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Cajati, 28 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PROCESSO Nº 468/2025 1DOC
PREGÃO ELETRONICO Nº 43/2025

OBJETO: Aquisição de microcomputadores, notebooks, monitores de vídeo e periféricos para atender as diversas secretarias da Administração Municipal, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

Face ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa DATEN e conforme resposta da Unidade Requisitante, ficam esclarecidos os seguintes questionamentos, sendo:

1 - A respeito das mídias de instalação dos sistemas operacionais: Em consonância com a preocupação global de redução de resíduos, os nossos equipamentos têm por padrão:
a. Disponibilidade, dentro de uma área restrita no site da fabricante, da imagem ISO de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows, aplicativos e drivers dos dispositivos, acessados através do número de série do equipamento.
b. Partição oculta no disco rígido contendo a imagem de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows.

Esta medida tem como objetivo a redução de resíduos após o uso eventual das mídias, já que todos os programas saem pré-instalados e pré-configurados de fábrica, e podem ser reinstalados/recuperados a qualquer momento através das ferramentas acima. Dessa forma, entendemos que a disponibilização das ferramentas acima, por se tratar de mídia eletrônica, atende plenamente às necessidades deste órgão bem como dos usuários do equipamento, sendo, portanto, suficiente para atendimento à especificação de mídias para reinstalação. Nosso entendimento está correto?

Não estando de acordo com o entendimento acima, e considerando que, via de regra, o órgão possui um Setor Central de Tecnologia ou Informática, para manutenção dos equipamentos, entendemos que podemos fornecer 05 (cinco) mídias para cada lote adquirido, ou 01 (uma) mídia para cada equipamento em caso de lotes inferiores a 05 (cinco) unidades, assegurando ainda que, caso no decorrer da garantia dos equipamentos seja necessário o envio de mídias complementares, o faremos sem custo adicional. Nosso entendimento está correto?

R: O entendimento da empresa está correto.

2 - No quesito GARANTIA, determina o seguinte:

“O edital não informa o prazo de garantia dos equipamentos. Podem me informar? Sendo o prazo 60 (sessenta) meses, abaixo questionamento:”

Neste sentido, esclarecemos que a Intel e a AMD, fabricantes dos processadores especificados, lançam famílias de processadores e chipsets a cada ano. Desta forma, o equipamento fabricado no final de 2015 terá um processador diferente do fabricado no final de 2016, que terá um processador diferente ao final de 2017, e assim

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/34C0-8F4C-3906-1A18> e informe o código 34C0-8F4C-3906-1A18



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Departamento de Suprimentos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



sucessivamente. Junto às famílias de processadores são atualizados, também, os chipsets e, eventualmente, os padrões de interfaces de HDs, de memórias etc. Desta forma, em nosso entendimento, a solicitação de garantia de 60 (sessenta) meses para os equipamentos, apesar de cada vez mais comum nos Editais, na realidade, não traz benefícios ao órgão comprador. Via de regra, ao final de 60 (sessenta) meses equipamento já se encontra desatualizado e com um alto grau de obsolescência, gerando desconforto ao servidor e, em última análise, baixa produtividade do mesmo. Assim, a Administração acaba pagando por uma garantia que, se usada, poderá trazer prejuízos maiores ao serviço público. Sugerimos, portanto, a alteração do período de garantia para 48 (quarenta e oito) meses.

R: O prazo de garantia será de 12 (doze) meses. A informação será incluída no Termo de Referência.

3 - No quesito DOCUMENTAÇÃO:

O edital não informa o prazo para o envio da proposta e documentação de habilitação original, caso seja solicitado o envio via correios. Podem nós informar?

R: A proposta e documentos de habilitação serão enviados somente por meio de sistema eletrônico na plataforma BLL.

Edital itens 5 e 6, tratam do cadastramento e apresentação da proposta inicial.

Após a etapa de lances o prazo para envio da proposta pela empresa vencedora é de 3 horas, conforme item 9.1 do edital.

Para os documentos de habilitação o prazo também é de 3 horas, conforme item 10.1 do edital.

4 - No quesito EM RELAÇÃO AOS DOCUMENTOS ORIGINAIS:

Considerados os relevantes fundamentos lançados antes, esse órgão permitirá, com base na validade reconhecida para a assinatura eletrônica em todos os âmbitos (inclusive no processo judicial eletrônico) e também nos dispositivos e na expressa previsão de racionalização de procedimentos administrativos da Lei 13.726/2018, que as licitantes interessadas nesse Pregão Eletrônico apresentem suas propostas técnicas, de preços e demais documentação, pela via eletrônica, desde que assinada digitalmente através da estrutura de chaves pública e privada, dispensando a apresentação desses mesmos documentos pelo meio físico (de papel)?

R: Sim, as propostas e documentos deverão ser enviados por meio eletrônico e podem ser assinados digitalmente.

5 - No quesito da Nota Fiscal? O atual processo licita os componentes CPU, Monitor, Teclado e Mouse de forma conjunta (único item). Considerando que os citados componentes possuem diferentes classificações fiscais e diferentes tributações, obedecendo o determinado pelo Artigo 413 Inciso IV do regulamento de IPI Decreto 7.212/2010, entendemos que será permitido a emissão da nota fiscal destacando cada componente separadamente permitindo que seja aplicada a classificação fiscal e

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/34CO-8F4C-3906-1A18> e informe o código 34CO-8F4C-3906-1A18





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 2480
Ano 2025
Página 18 de 64

Quarta-feira, 28 de Maio de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Departamento de Suprimentos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



tributação de cada item separadamente, sendo a soma total dos itens correspondente ao valor do item licitado. Está correto nosso entendimento?

R: O entendimento da empresa está correto. Todos os 9 itens que compõe o processo deverão estar em notas fiscais separadas.

Salientamos que a data de abertura do procedimento será alterada.

O presente esclarecimento encontra-se no site da Prefeitura em www.cajati.sp.gov.br.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/34C0-8F4C-3906-1A18> e informe o código 34C0-8F4C-3906-1A18

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 2480
Ano 2025
Página 19 de 64

Quarta-feira, 28 de Maio de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 34C0-8F4C-3906-1A18

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 28/05/2025 16:47:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/34C0-8F4C-3906-1A18>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2480
Ano 2025
Página 20 de 64

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 28 de Maio de 2025

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Extrato



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PORTARIA N° 1.049 / 25

Cajati/ SP, 27 de maio de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

DESGNAR, para atendimento ao disposto no Artigo 8º da Lei Federal nº 14133/2021, o Pregoeira e Equipe de Apoio, que farão parte do Pregão, por meio de sistema Eletrônico nº 46/2025, sob o Processo Administrativo Eletrônico nº 517/2025, que trata da **Aquisição, instalação (configuração e migração) e licenciamento de equipamento firewall para atender a Divisão de Tecnologia da Informação da Prefeitura de Cajati, SP, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência**, sendo:

Pregoeira: Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos

Equipe de Apoio:

- Marcelo Lourenço Rosa;
- Thierry Tavares de Oliveira; e
- Phillipre Gutierrez Cecília.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Mural desta Administração Pública, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP, aos 27 de maio de 2025.

NIVEA AUGUSTO DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Assinado por 2 pessoas: LUIZHENRIQUE KOGA e NIVEA AUGUSTO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD6F-9261-B1BE-77B0> e informe o código FD6F-9261-B1BE-77B0



PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, N° 10 – CENTRO – CEP: 11950-000 – CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2480
Ano 2025
Página 21 de 64

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 28 de Maio de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FD6F-9261-B1BE-77B0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 27/05/2025 16:51:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ NIVEA AUGUSTO DE OLIVEIRA (CPF 258.XXX.XXX-47) em 27/05/2025 17:36:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD6F-9261-B1BE-77B0>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2480
Ano 2025
Página 22 de 64

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 28 de Maio de 2025

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Extrato



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PORTARIA N° 1.057 / 25

Cajati/ SP, 28 de maio de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

DESGNAR o Agente de Contratações e a equipe de apoio, que farão parte da Dispensa Eletrônica nº 011/2025, sob o Processo Administrativo Eletrônico nº 519/2025 1Doc, em conformidade com o Decreto nº 644/06 de 05.06.2006, que trata da Contratação de empresa especializada para ministrar “Curso de Formação de Agentes de Trânsito com carga horária mínima de 200 horas/ aula e Curso de Atualização de Agentes de Trânsito com carga horária mínima de 32 horas/ aula, em conformidade com a Portaria nº 966, de 25 de julho de 2022, do SENATRAN – Secretaria Nacional de Trânsito combinada com § 1º do artigo 3º da Resolução CONTRAN 811 de 15 de dezembro de 2020, sendo:

Agente de Contratações: Francielli Ribeiro Miguel

Equipe de Apoio:

- Milton Marques Neto; e
- Leandro de Moraes.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Mural desta Administração Pública, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/ SP, aos 28 de maio de 2025.

NÍVEA AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Assinado por 2 pessoas: NÍVEA AUGUSTO DE OLIVEIRA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7758-7367-EBB2-4180> e informe o código 7758-7367-EBB2-4180



PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, N° 10 – CENTRO – CEP: 11950-000 – CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2480
Ano 2025
Página 23 de 64

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 28 de Maio de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7758-7367-EBB2-4180

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ NIVEA AUGUSTO DE OLIVEIRA (CPF 258.XXX.XXX-47) em 28/05/2025 09:44:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 28/05/2025 10:32:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7758-7367-EBB2-4180>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 2480
Ano 2025
Página 24 de 64

Quarta-feira, 28 de Maio de 2025

Prefeitura Do Município De Cajati

Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

Edital de Concurso e Processo Seletivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

CONVOCAR para tomar posse no Emprego Público a partir desta data, o candidato abaixo relacionado, conforme aprovação no **Concurso Público nº 001/2023**, sob o Regime Jurídico Estatutário:

ENFERMEIRO – Lista Geral

CLASSIFICAÇÃO	NOME
07º	ALEX SANDRO ALVES MENDES

PSICÓLOGO (20h) – Lista Geral

CLASSIFICAÇÃO	NOME
01º	CARINA COSTA RODRIGUES

Os candidatos convocados terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, para se apresentarem à Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Cajati/SP, a fim de tomarem posse no Emprego Público, conforme Edital do Concurso Público n.º 001/2023, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente o prazo estabelecido.

Este Edital entrará em vigor na data de sua Publicação, com afixação em lugar próprio de costume, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cajati/SP, 28 de maio de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

Praça do Paço Municipal, nº 10 (estrada de acesso ao Colina) – Centro – CEP: 11950-000 –
PABX (13) 3854-8700 - Site: www.cajati.sp.gov.br - Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FFA9-E6FB-65FF-4110> e informe o código FFA9-E6FB-65FF-4110



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



Prefeitura Do Município De Cajati

Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

Edital de Concurso e Processo Seletivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com os termos do art. 37, Inc. IX, da Constituição Federal, art. 117 IX, da Lei Orgânica Municipal e das Leis Municipais nº 282/97 e suas alterações e Lei nº 1.789/2020;

R E S O L V E

CONVOCAR para tomar posse no Emprego Público, para fins de **contratação emergencial e por prazo determinado com aproveitamento de candidatos classificados no Concurso Público nº 001/2023**, através do **Processo Seletivo nº 007/2025**, o candidato abaixo relacionado, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.):

VISITADOR SANITÁRIO (Lista Geral)

ORD. CLASS.	NOME
01º	VINICIUS DE ALMEIDA LIMA

O candidato convocado terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da presente publicação, para se apresentar à Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Cajati/SP, a fim de tomar posse no Emprego Público, conforme Edital do Processo Seletivo nº 007/2025, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente o prazo estabelecido.

Este Edital entrará em vigor na data de sua Publicação, com afixação em lugar próprio de costume, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cajati/SP, 28 de maio de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

Praça do Paço Municipal, nº 10 (estrada de acesso ao Colina) – Centro – CEP: 11950-000 –
PABX (13) 3854-8700 - Site: www.cajati.sp.gov.br - Cajati - SP



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2480
Ano 2025
Página 26 de 64

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 28 de Maio de 2025

Prefeitura Do Município De Cajati

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Decisão



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DECISÃO

Processo Administrativo nº 138/2025.

Ref.: Descumprimento Contratual.

1. À vista dos elementos que instruem os autos, em especial o parecer jurídico às fls. retro, e ainda, por ser autoridade competente para aplicação da sanção administrativa relativa ao processo em epígrafe, **DETERMINO a aplicação de pena de ADVERTÊNCIA à Sociedade Empresarial URSA COMERCIAL LTDA - ME;**
2. A parte poderá interpor recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis dirigido à autoridade que proferiu a decisão que se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará ao Sr. Prefeito Municipal, devendo mencionar o processo em epígrafe - *que ficará disponível no departamento jurídico para vistas.*

Sem mais.

Publique-se. Cumpra-se.

Após, ao Departamento de Suprimentos para ciência.

Cajati, 28 de maio de 2025.

HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Secretário Municipal de Saúde.

DE ACORDO,

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati.

Praça do Paço Municipal, nº10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP

Página 1 de 1

Assinado por 2 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4EB2-BAFB-CA6A-85EE>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2480
Ano 2025
Página 27 de 64

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 28 de Maio de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4EB2-BAFB-CA6A-85EE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO (CPF 420.XXX.XXX-17) em 28/05/2025 15:10:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 28/05/2025 15:34:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4EB2-BAFB-CA6A-85EE>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2480
Ano 2025
Página 28 de 64

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 28 de Maio de 2025

Prefeitura Do Município De Cajati

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Notificação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS



NOTIFICAÇÃO

Ao
Representante da Sociedade empresarial
BRILLARE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - EPP P
Rua José Pileggi, nº 55 – Sala B – Vila Santa Terezinha – Cornélio Procópio – PR (86300-000)
CNPJ/MF: 25.195.487/0001-36

Tendo em vista os indícios de descumprimento contratual (Ata de Registro de Preços nº 012/2025, Pregão Eletrônico nº 103/2024, Processo Administrativo Eletrônico nº 913/2024 1DOC), em relação a inexecução parcial das obrigações previstas na Ata de Registro de Preços/Edital com o atraso na entrega do pedido nº 1581/0-2025 e a não entrega do pedido nº 1644/0-2025, conforme informações relatada pelo Gestor, com possível aplicação de penalidade de advertência e/ou multa de acordo com a gravidade da infração a ser constatada no Processo Administrativo e em consonância com as disposições do Edital, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 2.101/2024, tudo conforme disposto no Processo Administrativo (1DOC) sob nº 416/2025, fora determinado a instauração de **Procedimento Administrativo Interno**, por intermédio da **Portaria nº 1.047/2025** anexa, a fim de se apurar os fatos, oferecer a ampla defesa e o contraditório e se necessário, aplicação de eventuais sanções de advertência/multa.

O procedimento será coordenado pela Procuradoria Geral do Município e terá decisão por parte do Gestor do Termo Contratual, em primeira Instância, com recurso dirigido a autoridade que proferiu a decisão que se não reconsiderar, encaminhará recurso ao Prefeito.

Assim, e para todos os fins legais e processuais, fica notificado sobre e a existência do procedimento, em especial quanto à apuração de eventuais atos de descumprimento de contrato, o que teria causado imenso transtorno e Prejuízos ao Município, podendo apresentar **defesa escrita no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento desta, ofertando suas razões e especificando as provas que deseja produzir para fins de elucidação do ocorrido, sob pena de preclusão.**

Cajati/SP, 27 de maio de 2025.

RENATA PADULA MAGALHÃES
Procuradora do Município

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: juridico@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8667

Página 1 de 1

Assinado por 1 pessoa: RENATA PADULA MAGALHÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6B91-1C27-929C-DC0A> e informe o código 6B91-1C27-929C-DC0A



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 2480
Ano 2025
Página 29 de 64

Quarta-feira, 28 de Maio de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6B91-1C27-929C-DC0A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENATA PADULA MAGALHÃES (CPF 130.XXX.XXX-50) em 27/05/2025 16:06:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6B91-1C27-929C-DC0A>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2480
Ano 2025
Página 30 de 64

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 28 de Maio de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS



PORTARIA N° 1.047, DE 27 DE MAIO DE 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando que este Município firmou procedimento licitatório, com a sociedade empresarial **BRILLARE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - EPP**, através da Ata de Registro de Preços nº 012/2025, Pregão Eletrônico nº 103/2024, Processo Administrativo Eletrônico nº 913/2024 1DOC, que tem como objeto a aquisição de materiais de higiene e limpeza para diversas Secretarias desta Municipalidade, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

Considerando que existem indícios da inexecução parcial das obrigações previstas na Ata de Registro de Preços/Edital com o atraso na entrega do pedido nº 1581/0-2025 e a não entrega do pedido nº 1644/0-2025, conforme informações relatadas pelo Gestor, com possível aplicação de penalidade de advertência e/ou multa de acordo com a gravidade da infração a ser constatada no Processo Administrativo e em consonância com as disposições do Edital, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 2.101/2024, tudo conforme disposto no Processo Administrativo (1DOC) sob nº 416/2025;

Considerando que a referida empresa, ao proceder desta forma, vem causando transtorno a Administração Pública.

Considerando que ao final, se restar provado os indícios quanto à inexecução contratual acima exposto, estará a Contratada sujeita ao disposto nas cláusulas contratuais, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais atualizações;

D E T E R M I N O

Art. 1º Fica instaurado Procedimento Administrativo Interno à sociedade empresarial **BRILLARE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - EPP**, situada na Rua José Pileggi, nº 55 – Sala B – Vila Santa Terezinha – Cornélio Procópio – PR (86300-000), com inscrição no CNPJ/MF sob nº 25.195.487/0001-36, para fins de apurar a inexecução parcial das obrigações previstas na Ata de Registro de Preços/Edital com o atraso na entrega do pedido nº 1581/0-2025 e a não entrega do pedido nº 1644/0-2025, conforme informações relatadas pelo Gestor, com possível aplicação de penalidade de advertência e/ou multa de acordo com a gravidade da infração a ser constatada no processo administrativo e em consonância com as disposições do edital, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 2.101/2024, tudo conforme disposto no Processo Administrativo (1DOC) sob nº 416/2025;

Parágrafo único. Caso confirmado o descumprimento das obrigações assumidas, poderão ser aplicadas as penalidades previstas na Lei Geral de Licitações (Lei 14.133/21), bem como aquelas previstas na Ata de Registro de Preços nº 012/2025, Pregão Eletrônico nº 103/2024, Processo Administrativo Eletrônico nº 913/2024 1DOC.

Praça do Paço Municipal, nº10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: juridico@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8667

Página 1 de 2

Assinado por 2 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C101-EB97-7163-81C0> e informe o código C101-EB97-7163-81C0



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2480
Ano 2025
Página 31 de 64

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 28 de Maio de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS



PORTARIA N° 1.047, DE 27 DE MAIO DE 2025.

Art. 2º O procedimento obedecerá aos ditames legais, especialmente a ampla defesa e contraditório, fundamentando-se nas regras impostas nas disposições da Lei 14.133/2021 e todas as demais normas aplicáveis.

Art. 3º O procedimento será conduzido pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, se apurados e comprovados os fatos, a sociedade empresarial ficará sujeita às sanções dispostas do art. 156 da norma de licitação, sem prejuízo a eventuais outras consequências.

Art. 4º Este procedimento terá decisão em primeira instância do Responsável pela Gestão/Fiscalização do Contrato/Contrato em comento e, em caso de recurso, será dirigido à autoridade que proferiu a decisão recorrida, que se não reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação para o Prefeito o qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

Art. 5º Fica a sociedade empresarial **BRILLARE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - EPP**, descrita no artigo 1º da presente Portaria, notificada para que apresente regular **defesa no prazo de 15 (quinze) dias úteis** e, no mesmo prazo, indique as provas que deseja produzir, advertindo-as dos efeitos da revelia.

Art. 6º Concluído o procedimento e com parecer jurídico, encaminha-se para a necessária decisão final.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 27 DE MAIO DE 2025 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Assuntos Administrativos,
Legislativos e Atos Oficiais

Praça do Paço Municipal, nº10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: juridico@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8667

Página 2 de 2

Assinado por 2 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C101-EB97-7163-81C0> e informe o código C101-EB97-7163-81C0



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2480
Ano 2025
Página 32 de 64

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 28 de Maio de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C101-EB97-7163-81C0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 27/05/2025 16:47:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 27/05/2025 17:13:34
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C101-EB97-7163-81C0>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2480
Ano 2025
Página 33 de 64

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 28 de Maio de 2025

Prefeitura Do Município De Cajati

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Notificação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS



NOTIFICAÇÃO

Ao
Representante da Sociedade empresarial
NALLASIAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - EPP
Rua Padre Anchieta, nº 242 – Letra A – Macuco – Santos – SP (11015-120)
CNPJ/MF: 23.408.019/0001-77

Tendo em vista os indícios de descumprimento contratual (Contrato nº 035/2025, Pregão Eletrônico nº 17/2025, Processo Administrativo Eletrônico nº 135/2025 1DOC), em relação a inexecução parcial das obrigações previstas no Contrato com a não entrega do pedido nº 2228/0-2025, conforme informações relatadas pelo Gestor do Contrato, com possível aplicação de penalidade de advertência e/ou multa, de acordo com a gravidade da infração constatada no Processo Administrativo e em consonância com as disposições do edital, da Lei Federal nº 14.133/21 e do Decreto Municipal nº 2.101/2024, tudo conforme disposto no Processo Administrativo (1DOC) sob nº 484/2025, fora determinado a instauração de **Procedimento Administrativo Interno**, por intermédio da **Portaria nº 1.046/2025** anexa, a fim de se apurar os fatos, oferecer a ampla defesa e o contraditório e se necessário, aplicação de eventuais sanções de advertência/multa.

O procedimento será coordenado pela Procuradoria Geral do Município e terá decisão por parte do Gestor do Termo Contratual, em primeira Instância, com recurso dirigido a autoridade que proferiu a decisão que se não reconsiderar, encaminhará recurso ao Prefeito.

Assim, e para todos os fins legais e processuais, fica notificado sobre a existência do procedimento, em especial quanto à apuração de eventuais atos de descumprimento de contrato, o que teria causado imenso transtorno e Prejuízos ao Município, podendo apresentar **defesa escrita no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento desta, ofertando suas razões e especificando as provas que deseja produzir para fins de elucidação do ocorrido, sob pena de preclusão.**

Cajati/SP, 27 de maio de 2025.

RENATA PADULA MAGALHÃES
Procuradora do Município

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: juridico@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8667

Página 1 de 1

Assinado por 1 pessoa: RENATA PADULA MAGALHÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/69D8-4E13-A88B-9A34> e informe o código 69D8-4E13-A88B-9A34



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 2480
Ano 2025
Página 34 de 64

Quarta-feira, 28 de Maio de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 69D8-4E13-A88B-9A34

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENATA PADULA MAGALHÃES (CPF 130.XXX.XXX-50) em 27/05/2025 16:13:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/69D8-4E13-A88B-9A34>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2480
Ano 2025
Página 35 de 64

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 28 de Maio de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS



PORTARIA N° 1.046, DE 27 DE MAIO DE 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando que este Município firmou procedimento licitatório, com a sociedade empresarial **NALLASIAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - EPP**, através do Contrato nº 035/2025, Pregão Eletrônico nº 17/2025, Processo Administrativo Eletrônico nº 135/2025 1DOC, que tem como objeto a aquisição de 3 (três) contêineres para uso no armazenamento de materiais para uso das Secretarias Municipais de Serviços Públicos e Meio Ambiente e Agricultura.

Considerando que existem indícios da inexecução parcial das obrigações previstas no Contrato com a não entrega do pedido nº 2228/0-2025, conforme informações relatadas pelo Gestor do Contrato, com possível aplicação de penalidade de advertência e/ou multa, de acordo com a gravidade da infração constatada no Processo Administrativo e em consonância com as disposições do edital, da Lei Federal nº 14.133/21 e do Decreto Municipal nº 2.101/2024, tudo conforme disposto no Processo Administrativo (1DOC) sob nº 484/2025;

Considerando que a referida empresa, ao proceder desta forma, vem causando transtorno a Administração Pública.

Considerando que ao final, se restar provado os indícios quanto à inexecução contratual acima exposto, estará a Contratada sujeita ao disposto nas cláusulas contratuais, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais atualizações;

D E T E R M I N O

Art. 1º Fica instaurado Procedimento Administrativo Interno à sociedade empresarial **NALLASIAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - EPP**, situada na Rua Padre Anchieto, nº 242 – Letra A – Macuco – Santos – SP (11015-120), com inscrição no CNPJ/MF sob nº 23.408.019/0001-77, para fins de apurar a inexecução parcial das obrigações previstas no Contrato com a não entrega do pedido nº 2228/0-2025, conforme informações relatadas pelo Gestor do Contrato, com possível aplicação de penalidade de advertência e/ou multa, de acordo com a gravidade da infração constatada no Processo Administrativo e em consonância com as disposições do edital, da Lei Federal nº 14.133/21 e do Decreto Municipal nº 2.101/2024, tudo conforme disposto no Processo Administrativo (1DOC) sob nº 484/2025;

Parágrafo único. Caso confirmado o descumprimento das obrigações assumidas, poderão ser aplicadas as penalidades previstas na Lei Geral de Licitações (Lei 14.133/21), bem como aquelas previstas no Contrato nº 035/2025, Pregão Eletrônico nº 17/2025, Processo Administrativo Eletrônico nº 135/2025 1DOC.

Art. 2º O procedimento obedecerá aos ditames legais, especialmente a ampla defesa e contraditório, fundamentando-se nas regras impostas nas disposições da Lei 14.133/2021 e todas as demais normas aplicáveis.

Praça do Paço Municipal, nº10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: juridico@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8667

Página 1 de 2

Assinado por 2 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0240D-8356-4A2C-BBF0C>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 2480
Ano 2025
Página 36 de 64

Quarta-feira, 28 de Maio de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS



PORTARIA N° 1.046, DE 27 DE MAIO DE 2025.

Art. 3º O procedimento será conduzido pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, se apurados e comprovados os fatos, a sociedade empresarial ficará sujeita às sanções dispostas do art. 156 da norma de licitação, sem prejuízo a eventuais outras consequências.

Art. 4º Este procedimento terá decisão em primeira instância do Responsável pela Gestão/Fiscalização do Contrato/Contrato em comento e, em caso de recurso, será dirigido à autoridade que proferiu a decisão recorrida, que se não reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação para o Prefeito o qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

Art. 5º Fica a sociedade empresarial **NALLASIAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - EPP**, descrita no artigo 1º da presente Portaria, notificada para que apresente regular **defesa no prazo de 15 (quinze) dias úteis** e, no mesmo prazo, indique as provas que deseja produzir, advertindo-as dos efeitos da revelia.

Art. 6º Concluído o procedimento e com parecer jurídico, encaminha-se para a necessária decisão final.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 27 DE MAIO DE 2025 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES

Diretora do Departamento de Assuntos Administrativos, Legislativos e Atos Oficiais

Praça do Paço Municipal, nº10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: juridico@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8667

Página 2 de 2

Assinado por 2 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0240D-8356-4A2C-BBF0> e informe o código C40D-8356-4A2C-BBF0



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2480
Ano 2025
Página 37 de 64

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 28 de Maio de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C40D-8356-4A2C-BBFC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 27/05/2025 16:49:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 27/05/2025 17:13:08
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C40D-8356-4A2C-BBFC>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 2480
Ano 2025
Página 38 de 64

Quarta-feira, 28 de Maio de 2025

Prefeitura Do Município De Cajati

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Notificação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS



NOTIFICAÇÃO

Ao
Representante da Sociedade empresarial
MAX ESCOLAR LTDA - ME
Rua Baixada Santista, nº 109 – Letra A – Itaquera – São Paulo – SP (08295-360)
CNPJ/MF: 51.628.440/0001-29

Tendo em vista os indícios de descumprimento contratual (Ata de Registro de Preços nº 029/2024, Pregão Eletrônico nº 045/2024, Processo Administrativo Eletrônico nº 509/2024 1DOC), em relação a inexecução parcial das obrigações previstas na Ata de Registro de Preços/Edital com a não entrega dos pedidos nº 2077/0-2025 e nº 2089/0-2025, conforme informações relatada pelo Gestor, com possível aplicação de penalidade de advertência e/ou multa de acordo com a gravidade da infração a ser constatada no Processo Administrativo e em consonância com as disposições do Edital, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 2.101/2024, tudo conforme disposto no Processo Administrativo (1DOC) sob nº 505/2025, fora determinado a instauração de **Procedimento Administrativo Interno**, por intermédio da **Portaria nº 1.048/2025** anexa, a fim de se apurar os fatos, oferecer a ampla defesa e o contraditório e se necessário, aplicação de eventuais sanções de advertência/multa.

O procedimento será coordenado pela Procuradoria Geral do Município e terá decisão por parte do Gestor do Termo Contratual, em primeira Instância, com recurso dirigido a autoridade que proferiu a decisão que se não reconsiderar, encaminhará recurso ao Prefeito.

Assim, e para todos os fins legais e processuais, fica notificado sobre a existência do procedimento, em especial quanto à apuração de eventuais atos de descumprimento de contrato, o que teria causado imenso transtorno e Prejuízos ao Município, podendo apresentar **defesa escrita no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento desta, ofertando suas razões e especificando as provas que deseja produzir para fins de elucidação do ocorrido, sob pena de preclusão.**

Cajati/SP, 27 de maio de 2025.

RENATA PADULA MAGALHÃES
Procuradora do Município

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: juridico@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8667

Página 1 de 1

Assinado por 1 pessoa: RENATA PADULA MAGALHÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DAEC-10D2-CB0B-1A6B> e informe o código DAEC-10D2-CB0B-1A6B





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2480
Ano 2025
Página 39 de 64

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 28 de Maio de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DAEC-10D2-CB0B-1A6B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENATA PADULA MAGALHÃES (CPF 130.XXX.XXX-50) em 27/05/2025 16:34:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DAEC-10D2-CB0B-1A6B>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2480
Ano 2025
Página 40 de 64

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 28 de Maio de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS



PORTARIA N° 1.048, DE 27 DE MAIO DE 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando que este Município firmou procedimento licitatório, com a sociedade empresarial **MAX ESCOLAR LTDA - ME**, através da Ata de Registro de Preços nº 029/2024, Pregão Eletrônico nº 045/2024, Processo Administrativo Eletrônico nº 509/2024 1DOC, que tem como objeto a aquisição de material de escritório, papelaria e equipamentos (autenticadora, encadernadora, guilhotina, marcador de páginas e calculadora de mesa) para atender as demandas de uso nas Secretarias e setores vinculados à Prefeitura do Município de Cajati - SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

Considerando que existem indícios da inexecução parcial das obrigações previstas na Ata de Registro de Preços/Edital com a não entrega dos pedidos nº 2077/0-2025 e nº 2089/0-2025, conforme informações relatada pelo Gestor, com possível aplicação de penalidade de advertência e/ou multa de acordo com a gravidade da infração a ser constatada no Processo Administrativo e em consonância com as disposições do Edital, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 2.101/2024, tudo conforme disposto no Processo Administrativo (1DOC) sob nº 505/2025;

Considerando que a referida empresa, ao proceder desta forma, vem causando transtorno a Administração Pública.

Considerando que ao final, se restar provado os indícios quanto à inexecução contratual acima exposto, estará a Contratada sujeita ao disposto nas cláusulas contratuais, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais atualizações;

D E T E R M I N O

Art. 1º Fica instaurado Procedimento Administrativo Interno à sociedade empresarial **MAX ESCOLAR LTDA - ME**, situada na Rua Baixada Santista, nº 109 – Letra A – Itaquera – São Paulo – SP (08295-360), com inscrição no CNPJ/MF sob nº 51.628.440/0001-29, para fins de apurar a inexecução parcial das obrigações previstas na Ata de Registro de Preços/Edital com a não entrega dos pedidos nº 2077/0-2025 e nº 2089/0-2025, conforme informações relatada pelo Gestor, com possível aplicação de penalidade de advertência e/ou multa de acordo com a gravidade da infração a ser constatada no Processo Administrativo e em consonância com as disposições do Edital, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 2.101/2024, tudo conforme disposto no Processo Administrativo (1DOC) sob nº 505/2025;

Parágrafo único. Caso confirmado o descumprimento das obrigações assumidas, poderão ser aplicadas as penalidades previstas na Lei Geral de Licitações (Lei 14.133/21), bem como aquelas previstas na Ata de Registro de Preços nº 029/2024, Pregão Eletrônico nº 045/2024, Processo Administrativo Eletrônico nº 509/2024 1DOC.

Praça do Paço Municipal, nº10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: juridico@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8667

Página 1 de 2

Assinado por 2 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FDBD-42A7-A60D-5AB5>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 2480
Ano 2025
Página 41 de 64

Quarta-feira, 28 de Maio de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS



PORTARIA N° 1.048, DE 27 DE MAIO DE 2025.

Art. 2º O procedimento obedecerá aos ditames legais, especialmente a ampla defesa e contraditório, fundamentando-se nas regras impostas nas disposições da Lei 14.133/2021 e todas as demais normas aplicáveis.

Art. 3º O procedimento será conduzido pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, se apurados e comprovados os fatos, a sociedade empresarial ficará sujeita às sanções dispostas do art. 156 da norma de licitação, sem prejuízo a eventuais outras consequências.

Art. 4º Este procedimento terá decisão em primeira instância do Responsável pela Gestão/Fiscalização do Contrato/Contrato em comento e, em caso de recurso, será dirigido à autoridade que proferiu a decisão recorrida, que se não reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação para o Prefeito o qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

Art. 5º Fica a sociedade empresarial **MAX ESCOLAR LTDA - ME**, descrita no artigo 1º da presente Portaria, notificada para que apresente regular **defesa no prazo de 15 (quinze) dias úteis** e, no mesmo prazo, indique as provas que deseja produzir, advertindo-as dos efeitos da revelia.

Art. 6º Concluído o procedimento e com parecer jurídico, encaminha-se para a necessária decisão final.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 27 DE MAIO DE 2025 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Assuntos Administrativos,
Legislativos e Atos Oficiais

Praça do Paço Municipal, nº10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: juridico@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8667

Página 2 de 2

Assinado por 2 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FDBD-42A7-A60D-5AB5> e informe o código FDBD-42A7-A60D-5AB5



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2480
Ano 2025
Página 42 de 64

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 28 de Maio de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FDBD-42A7-A60D-5AB5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 27/05/2025 16:46:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 27/05/2025 17:13:59
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FDBD-42A7-A60D-5AB5>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 2480
Ano 2025
Página 43 de 64

Quarta-feira, 28 de Maio de 2025

Prefeitura Do Município De Cajati

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Legislação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Departamento de Assuntos Adm. Legislativo e Atos Oficiais



PORTARIA 961, DE 27 DE MAIO DE 2025.

““DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA
ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DO
PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE 50 UNIDADES
HABITACIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA
MINHA VIDA DO GOVERNO FEDERAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.””

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a assinatura do Termo de Compromisso com o Ministério das Cidades para a Construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais no Município de Cajati/SP, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o acompanhamento, a fiscalização e o suporte técnico, social, jurídico e ambiental ao referido projeto;

R E S O L V E

Art. 1º Fica designados os servidores abaixo relacionados, das respectivas secretarias, para comporem a **Comissão Intersetorial** que terá como atribuições acompanhar, monitorar e contribuir, dentro das competências específicas de cada pasta, com todos os trâmites relacionados ao projeto, garantindo transparência, eficiência e o cumprimento das exigências legais e institucionais, a saber:

GABINETE DO PREFEITO
Leandro Antunes dos Santos.

SECRETARIA DE GOVERNO e DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Claudia de Mattos Carvalho Lara;
Jackson Pereira dos Santos.

SECRETARIA DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA
Sandra Regina Areco Costa Ferreira Torres;
Jorge Vitor Carvalho;
Silverio Domingues, Adrielle Rodrigues Ferreira.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL
Karine Harzer;
Viviam Cruz.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS
Camila Redhed.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Rosemeire Vieira dos Santos.

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 1 de 2

Assinado por 2 pessoas: LUIZHENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB46-6C75-2D4B-9A06> e informe o código DB46-6C75-2D4B-9A06



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 2480
Ano 2025
Página 44 de 64

Quarta-feira, 28 de Maio de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Departamento de Assuntos Adm. Legislativo e Atos Oficiais



PORTARIA 961, DE 27 DE MAIO DE 2025.

Art. 2º Compete à Comissão:

- I- Acompanhar a execução do projeto em todas as suas fases;
- II- Promover articulação entre os órgãos municipais e demais entes envolvidos;
- III- Zelar pelo cumprimento das normas técnicas, ambientais e legais aplicáveis;
- IV- Emitir relatórios periódicos sobre o andamento da obra;
- V- Adotar providências administrativas necessárias ao bom andamento do projeto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM
27 DE MAIO DE 2025 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Assuntos Administrativos,
Legislativos e Atos Oficiais

Assinado por 2 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0/db46-6C75-2D4B-9A06> e informe o código DB46-6C75-2D4B-9A06

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 2 de 2



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2480
Ano 2025
Página 45 de 64

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 28 de Maio de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DB46-6C75-2D4B-9A06

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 28/05/2025 14:47:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 28/05/2025 14:50:12
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB46-6C75-2D4B-9A06>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2480
Ano 2025
Página 46 de 64

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 28 de Maio de 2025

Prefeitura Do Município De Cajati

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Legislação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Departamento de Assuntos Adm. Legislativo e Atos Oficiais



PORTARIA N° 1.026, DE 22 DE MAIO DE 2025

“DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP, PARA O BIÊNIO DE 2025/2027.”

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º Fica designado os membros para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAJATI - CMMA**, em conformidade com o art. 8º, §1º da Lei Municipal nº 2129, de 07 de fevereiro de 2024, a saber:

01 (um) representante do Poder Executivo Municipal

Titular: Marcelo Barbosa – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

RG nº 1.341.963-3

Suplente: Rosemeire Vieira dos Santos – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

RG nº 29.009.502-5

01 (um) representante da Fundação Florestal

Titular: Airton Vieira

RG nº 15.597.989-9

Suplente: Thiago Leite Vecki

RG nº 33.114.107-3

01 (um) representante da Câmara Municipal de Cajati

Titular: Rafaela Aparecida Nóbrega de Oliveira

RG nº 46.367.457-1

Suplente: Ednilson de Oliveira Gomes

RG nº 22.392.736-3

01 (um) representante da Sociedade Civil

Titular: Ednise Oliver Muniz Sousa

RG nº 20824341

Suplente: Alessandra Karoline Pedrozo Ramos

RG nº 45.957.162-X

01 (um) representante da Associação de Produtores Rurais

Estrada do Colina, s/nº – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: juridico@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8696

Página 1 de 2

Assinado por 2 pessoas: LUIZHENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 1560-346A-1570-B08F



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2480
Ano 2025
Página 47 de 64

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 28 de Maio de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Departamento de Assuntos Adm. Legislativo e Atos Oficiais



PORTARIA N° 1.026, DE 22 DE MAIO DE 2025

Titular: Claudia Barbosa de Brito Amorim – Associação dos Agricultores Familiares do Município de Cajati (AAGFAM)

RG nº 35.128.806-5

Suplente: Vicente Pedro de Moura – Associação dos Agricultores Familiares do Município de Cajati (AAGFAM)

RG nº 13.213.142-0

01 (um) representante de ONG ou Instituição de Ensino Superior

Titular: Rildo Belarmino – ONG Movimento de Educação e Conservação Ambiental de Cajati/SP (MECA)

RG: 21.782.101-7

Suplente: Jordi Henriquesson de Oliveira - ONG Movimento de Educação e Conservação Ambiental de Cajati/SP (MECA)

RG nº 45.943.163-8

Art. 2º O mandato dos membros deste Conselho será de 02 (dois) anos renovável a convite, cumprindo-lhes exercer suas funções até a designação de seus substitutos.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo, se assim o recomendar o interesse público.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DE CAJATI E
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Cajati, 21 de maio de 2025.

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Assuntos Administrativos,
Legislativos e Atos Oficiais

Assinado por 2 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/560-346A-1570-B08F> e informe o código 1560-346A-1570-B08F

Estrada do Colina, s/nº – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: juridico@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8696

Página 2 de 2



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2480
Ano 2025
Página 48 de 64

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 28 de Maio de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1560-346A-1570-B08F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 23/05/2025 14:18:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 28/05/2025 15:55:47
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1560-346A-1570-B08F>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2480
Ano 2025
Página 49 de 64

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 28 de Maio de 2025

Prefeitura Do Município De Cajati

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Legislação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Departamento de Assuntos Adm. Legislativo e Atos Oficiais



PORTARIA N° 1.027, DE 23 DE MAIO DE 2025

"ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTOS E NÚCLEOS URBANOS IRREGULARES E CLANDESTINOS."

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto nos autos do Memorando nº 5.129/24 que dispõe sobre a existência de diversos Núcleos e Loteamentos irregulares e clandestinos, urbanos e rurais, bem como as obrigações do Município para com a população;

Considerando que, por meio do Decreto nº 2.057/24 foi criada a Comissão Especial de Regularização dos Núcleos e Loteamentos irregulares e clandestinos existentes no Município de Cajati;

Considerando que, para deliberação de natureza consultiva, com finalidade de promover a análise pontual e técnica de cada loteamento ou núcleo urbano ou rural, e as etapas e projetos para suas regularizações, há necessidade de designar servidores para compor citada Comissão;

Considerando que houve a instituição da Comissão Especial por meio da Portaria 519/24 e neste momento, havendo a necessidade da substituição de servidores na composição;

R E S O L V E

Art. 1º A **COMISSÃO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTOS E NÚCLEOS URBANOS IRREGULARES E CLANDESTINOS**, instituída pela Portaria 519/24, em conformidade com o Decreto nº 2.057/24, passa a vigorar com a seguinte composição, a saber:

- I- Sandra Regina Areco Costa Ferreira Torres – Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana;
- II- Mayra Cristina da Veiga Moreira – Engenheira Civil;
- III- Thaís Novaes Ribeiro – Procuradora Geral do Município;
- IV- Cirineu Silas Bitencourt – Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos;
- V- Katheleen Gomes da Silva Chaves – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura;
- V- Marcos Pena – Chefe da Divisão de Fiscalização Tributária e Cadastro;
- VI- Leonice Gonsalves – Agente de Defesa Civil;
- VII- Gustavo Brasílio Muniz – Chefe da Divisão Vigilância Sanitária.

Parágrafo único. A Comissão composta por profissionais de Secretarias Municipais distintas, servirá para articular as ações que serão desenvolvidas para fins de realização de levantamentos técnicos e identificação de infraestruturas necessárias para regularização dos núcleos e loteamentos, no Município de Cajati.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 22 DE MAIO DE 2024 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Assuntos Administrativos, Legislativos e Atos Oficiais

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 1 de 1

Assinado por 2 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/505C-0B844-FD7-C2F6> e informe o código 505C-0B844-FD7-C2F6



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2480
Ano 2025
Página 50 de 64

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 28 de Maio de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 505C-0B84-4FD7-C2F6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 26/05/2025 09:16:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 28/05/2025 14:48:13
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/505C-0B84-4FD7-C2F6>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 2480
Ano 2025
Página 51 de 64

Quarta-feira, 28 de Maio de 2025

Prefeitura Do Município De Cajati

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Legislação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Departamento de Assuntos Adm. Legislativo e Atos Oficiais



PORTARIA N° 1.040, DE 28 DE MAIO DE 2025

"INSTAURO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto nos autos do Memorando sob nº 5.361/2025 (Plataforma 1DOC), da Secretaria Municipal de Saúde, em relação à quantidade excessivas faltas do servidor G.S.A.;

Considerando que essas ausências do citado servidor vêm ocasionado sérios prejuízos à Administração Pública, principalmente quanto ao desenvolvimento e a continuidade aos serviços do Núcleo de Educação Permanente;

Considerando, que o fato acima narrado impõe a definitiva e necessária instauração, como forma absoluta de cumprimento da legislação vigente, dando a ampla defesa do contraditório aos servidores e que ao final, se comprovado poderá tipificar em sanção disciplinar;

R E S O L V E

Art. 1º Fica determinada a instauração do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 011/25**, com fulcro no art. 38, II "b" e art. 94 todos da Lei Complementar Municipal nº 025, de 05 de junho de 2014 c.c. o art. 187 da Lei Complementar Municipal nº 040/2019 em face do servidor G.S.A., que exerce a função de Coordenador do Núcleo de Gestão, Trabalho e Educação Permanente, inscrito na matrícula sob nº 5710, com vínculo sob o regime estatutário.

§ 1º O Processo Administrativo Disciplinar nº 010/25 servirá para averiguar sobre as ausências ao trabalho do servidor G.S.A., em tese "faltas injustificadas" e "atestados não validados", ocorridas o período de 18 de março até 27 de maio de 2025, interpoladamente, nos dias conforme discriminadas no Anexo Único desta Portaria, conforme relatório de faltas enviados pela Divisão de Gestão de Pessoas.

§ 2º As faltas são as que não foram justificadas e as faltas devido aos "atestados não validados" estando em discordância com o que preconizam os Decretos nºs. 1.276/2016 e 1.316/2023 para validação do médico do trabalho, junto a Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor, dessa forma, totalizando 32 (trinta e duas) faltas consideradas como "injustificadas".

§ 3º As possíveis faltas injustificadas relacionadas no Anexo único desta Portaria, se comprovadas, infringem o disposto no inciso II do art. 174 da Lei Complementar Municipal nº 040/2019, bem como os deveres e proibições descritos nos incisos I, II, V, XII, XVIII, XIX e XXI do art. 2º e incisos III e XXVII do art. 4º todos da Lei Complementar 25/2014, e inc. II do art. 174 da Lei Complementar nº 040/2019.

§ 3º As faltas ao serviço relacionadas, se comprovadas sem justa causa, em tese poderá ser considerada "falta de assiduidade", conforme previsto no inciso II do art. 174 da Lei Complementar Municipal nº 040/2019, por se tratar de Regime Estatutário.

Art. 2º Para compor esta Comissão Processante, ficam designados os servidores, Maria Cláudia dos Santos Domingues, escriturária, atuando em cargo de confiança de Diretora do Departamento de Assuntos Administrativos, Legislativos e Atos Oficiais, inscrita na Matrícula sob nº 1311; Paulo Vitor Carvalho Batista, Agente Administrativo, sob a Matrícula nº 5132; Isabela Cardoso Monfardini, Agente Administrativa, inscrita na Matrícula sob nº 5099.

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: juridico@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 1 de 3

Assinado por 2 pessoas: CAMILA KARINE DE MORAIS REDHED CAMARGO e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9071-9D09-F36A-5D71> e informe o código 9071-9D09-F36A-5D71



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 2480
Ano 2025
Página 52 de 64

Quarta-feira, 28 de Maio de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Departamento de Assuntos Adm. Legislativo e Atos Oficiais



PORTEARIA Nº 1.040, DE 28 DE MAIO DE 2025

Parágrafo único. Os trabalhos serão conduzidos sob a PRESIDÊNCIA da Primeira, sem prejuízos de suas funções, estando em conformidade com a Lei Municipal nº 1.527, de 31 de janeiro de 2018.

Art. 3º Com fulcro no art. 96 da Lei Complementar Municipal nº 025/2014, o prazo para instalação dos trabalhos pela presidente será de **05 (cinco) dias** contados do recebimento dos autos já instaurado.

Art. 4º O prazo para conclusão deste Processo Administrativo Disciplinar, será de **60 (sessenta) dias**, em conformidade com o § 2º do art. 96 da Lei Complementar Municipal nº 025/14.

Parágrafo único. Eventual prorrogação só será dada em situação absolutamente excepcional, perfeita e amplamente justificada. A não realização de atos formais no prazo implicará na responsabilização daquele que deu causa a inércia.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DE CAJATI E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Cajati, 28 de maio de 2025.

CAMILA KARINE DE MORAIS REDHED CAMARGO
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo e Gestão de Contratos

Assinado por 2 pessoas: CAMILA KARINE DE MORAIS REDHED CAMARGO e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9071-9D09-F36A-5D71> e informe o código 9071-9D09-F36A-5D71

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: juridico@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 2480
Ano 2025
Página 53 de 64

Quarta-feira, 28 de Maio de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Departamento de Assuntos Adm. Legislativo e Atos Oficiais



PORTEARIA N° 1.040, DE 28 DE MAIO DE 2025

ANEXO ÚNICO

PERÍODOS REFERENTE AS "FALTAS INJUSTIFICADAS"

MÊS/DATAS DAS FALTAS	QTDE DE FALTAS
Março de 2025 18,19,20,24,25,26,27,28,31	09
Abril de 2025 22,23,24,25,29,30	06
Maio de 2025 05,06,07,08,09,12,13,14,15,16,19,20,21,22,23,26,27	17
TOTAL DE FALTAS	32

Assinado por 2 pessoas: CAMILA KARINE DE MORAIS REDHED CAMARGO e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9071-9D09-F36A-5D71> e informe o código 9071-9D09-F36A-5D71

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: juridico@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 2480
Ano 2025
Página 54 de 64

Quarta-feira, 28 de Maio de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9071-9D09-F36A-5D71

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMILA KARINE DE MORAIS REDHED CAMARGO (CPF 439.XXX.XXX-52) em 28/05/2025 10:57:04
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 28/05/2025 15:04:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9071-9D09-F36A-5D71>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2480
Ano 2025
Página 55 de 64

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 28 de Maio de 2025

Prefeitura Do Município De Cajati

Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana

Notificações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
MOBILIDADE URBANA



Processo 094-1000

de 2025

Entrada no Protocolo
21/03/2025

Nome: Fabio Tsunoda

Interessado: FISCALIZAÇÃO

Procedência:

Assunto: Loteamento Irregular

Andamento:

Observações:



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2480
Ano 2025
Página 56 de 64

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 28 de Maio de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS



AUTO DE NOTIFICAÇÃO/INFRAÇÃO N° 094 /2025

Proc. Adm. 094 /25 (abertura no Serv de Protocolo - Proced LCM 33/2016)

Cad. Munic. - quando houver (pes. fís./jur.): _____

Qualif. do autuado: Nome: Fabio Tsunoda

Doc. Ident. (pes. fís.): _____

CPF/CNPJ: _____

End. Correspondência: Rua Manaus, 76 - Bico do Pato

Cajati-SP CEP 11950-000

End. Ocorrência: Rua Manaus, 76 - Bico do Pato - Cajati-SP CEP 11950-000

Data da ocorrência: 20/03/2025 horário:

Histórico: Loteamento Irregular. Trata-se de notificação referente à parcelamento de solo clandestino. Não há registro na Prefeitura de entrada de projeto de loteamento/desmembramento para o local, configurando ilegalidade. O fato constitui infração à Lei Complementar Municipal 002/07 que dispõe sobre loteamentos.

O infrator tem o prazo legal de (15) dias após o recebimento do auto de infração pessoalmente ou por correspondência ou após dada a sua publicidade pela imprensa oficial: para realizar o reparo solicitado e 15 dias para apresentar defesa.

Endereço para protocolo de manifestação do autuado: Praça do Paço Municipal nº 10 - Centro - Cajati / SP - CEP 11950-000, o autuado deverá acompanhar as publicações no Diário Oficial do Município de Cajati - SP, disponível em:

<<http://pmcajati.domeletronico.com.br/views/site/index.php>>, acerca do andamento do auto de infração e seu processo -.

As possíveis penalidades a serem impostas são:

Multa de média gravidade, conforme Art.13-A da LCM 022/13. Demais penalidades descritas no Art.13-B, parágrafos 1º e 2º.

Providências preliminares e urgentes a serem cumpridas pelo autuado: 15 dias para apresentar defesa.

Recebi uma via do presente em: _____ / _____ / _____

Mayumi Fraga Silvério Tashiro

Fiscal de Obras

Divisão de Fiscalização

Autuado / Proprietário / Possuidor /
Representante: **Pedro Otávio Dias da Rosa**
Fiscal de Obras
Divisão de Fiscalização

Mayumi Fraga Silvério Tashiro

Fiscal SA.190-700-4

Identificação

Nome - Testemunha 1
RG _____

Nome - Testemunha 2
RG _____

* Quando o autuado se negar assinar o recebimento do auto de infração a autoridade responsável pela lavratura do auto deverá certificar a ocorrência, colher nome, identificação e assinatura de 2 testemunhas * O auto deverá ser lavrado em 3 vias de iguais teores *

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP
Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8700

Página 1 de 1



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 2480
Ano 2025
Página 57 de 64

Quarta-feira, 28 de Maio de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
MOBILIDADE URBANA



DECISÃO PRELIMINAR

- Processo interno: 094/2025 parte: **Fabio Tsunoda** Assunto: Loteamento Irregular de notificação/infração: nº094/2025. Verificamos que o referido auto não possui nenhuma nulidade, a conduta descrita constitui infração à legislação nele mencionada. A parte autuada foi intimada e foi dado o prazo de 15 dias para defesa, conforme previsão legal. Em providências preliminares e urgentes, agiu corretamente o fiscal municipal. Desse modo, preliminarmente, ratifico todos os termos do referido auto e determino o seu cumprimento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Cajati-SP, 21 de MARÇO de 2025

Elisiane Aparecida Mendes

CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

ELISIANE A. MENDES
Chefe de Divisão de Fiscalização
RG: 21.527.906-22



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2480
Ano 2025
Página 58 de 64

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 28 de Maio de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

SECRETARIA DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA



EMENTA

Decisão acerca do processo interno:094/2025/, Fabio Tsunoda. Assunto: SEM **ALVARA** (SEM LICENÇA) auto de notificação/infracção:094/2025 Fica determinada a imposição de multa de 250 UFM's por loteamento irregular e movimentação de terra sem licença, conforme preceitua a lei complementar 002/2007 que dispõe sobre o loteamento, Artigo 97 e 98 alínea (a) atividade sem licença concedida). licença prévia ao auto imposto com fundamento na Lei complementar municipal 026/2014.

A parte autuada tem o prazo de 15 dias para apresentação de defesa/manifestação sobre a penalidade imposta.

CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
ELISIANE APARECIDA MENDES

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CAJATI-SP, 27 de Maio 2025

ELISIANE A. MENDES
RG: 21.527.906-22
Chefe de Divisão de Fiscalização
ELISIANE A. MENDES

ELISIANE A. MENDES
Chefe de Divisão de Fiscalização
RG: 21.527.906-22



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI



SECRETARIA DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

DECISÃO

Decisão acerca do processo interno:094/2025/2024, Fabio Tsunoda. Assunto:SEM **ALVARA** (SEM LICENÇA) auto de notificacão/infracão:094/2025 Fica determinada a imposição de multa de 250 UFM's por loteamento irregular e movimentação de terra sem licença, conforme preceitua a lei complementar 002/2007 que dispõe sobre o loteamento, Artigo 97 e 98 alínea (a) atividade sem licença concedida). licença prévia ao auto imposto com fundamento na Lei complementar municipal 026/2014.

A parte autuada tem o prazo de 15 dias para apresentação de defesa/manifestação sobre a penalidade imposta.



ELISIANE APARECIDA MENDES
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CAJATI-SP, 27 de Maio 2025

ELISIANE A. MENDES
Chefe de Divisão de Fiscalização
RG: 21.527.906-22



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2480
Ano 2025
Página 60 de 64

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 28 de Maio de 2025

Prefeitura Do Município De Cajati

Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana

Notificações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
MOBILIDADE URBANA



Processo 241

de 2024

Entrada no Protocolo
19/11/2024

Nome: **Fabio Tsunoda**

Interessado: **FISCALIZAÇÃO**

Procedência:

Assunto: **Parcelamento Irregular de Solo**

Andamento:

Observações:



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2480
Ano 2025
Página 61 de 64

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 28 de Maio de 2025



MUNICÍPIO DE CAJATI - SP CNPJ 64 037 815/0001-28

Sede: Praça do Paço Municipal nº 10 - Centro - Cajati / SP - CEP 11950-000

Departamento de Finanças e Tributação (13) 3854-8674 - chefiatributos@cajati.sp.gov.br

Departamento de Planejamento Urbano (13) 3854-8660 - diretoriaobras@cajati.sp.gov.br

Departamento de Saúde (13) 3854-8700 - sauda@cajati.sp.gov.br

Departamento de Desenvolvimento Econômico (13) 3854-8650 - desenvolvimento@cajati.sp.gov.br

Serviço de Protocolo Central (13) 3854-8718 - protocolo@cajati.sp.gov.br

AUTO DE NOTIFICAÇÃO / INFRAÇÃO

Nº 241/2024

Proc. Adm. 241/2024 (abertura no Serv de Protocolo - Proced LCM 33/2016)

Cad. Munic. _____ (pes.fís/jur.): _____

Qualif. do autuado: _____

Nome: FABIO TSUNODA

Profissão:

Doc.Ident.(pes.fís.): _____ CPF/CNPJ: 173.579.618-26

Insc.Est: _____ Repres.Legal-pes.jur: _____

Titular/Possuidor de Imóvel: _____

End:

End Correspondência: Rua Manaus, 76

Data da ocorrência: 19/11/2024 horário: 16:26

Tipo de Obra ou Estabelecimento:

Histórico: LOTEAMENTO IRREGULAR

Trata-se de um parcelamento de solo clandestino, realizado no Bairro Parafuso. Não há registro na Prefeitura de entrada de projeto de loteamento/desmembramento para o local, o que configura a ilegalidade. Há relatos de vendas de lotes e a abertura de vias.

O fato constitui infração a Lei Complementar Municipal 002/07 que dispõe sobre loteamentos.

O infrator tem o prazo legal de 30 dias para apresentar defesa/manifestação na seção de protocolo da Prefeitura e deve parar o empreendimento pretendido até regularizar a situação.

Endereço para protocolo de manifestação do autuado: Praça do Paço Municipal nº 10 - Centro - Cajati / SP - CEP 11950-000, o autuado deverá acompanhar as publicações no Diário Oficial do Município de Cajati - SP, disponível em: <http://pmcajati.domeletronico.com.br/views/site/index.php>, acerca do andamento do auto de infração e seu processo - .

As possíveis penalidades a serem impostas são: Embargo, Multa, interdição, demolição, conforme Art 34 da Lei Complementar 001/07.

Providências preliminares e urgentes a serem cumpridas pelo autuado:

Paralisar imediatamente o empreendimento pretendido até regularizar a situação através de projeto. Fechar os acessos ao loteamento que foram abertos em prazo máximo de 30 dias.

Autuado / Proprietário / Possuidor / Representante Legal	Pedro Otávio Dias da Rosa Fiscal RG 48.944.317-5
Testemunhas	Viviane de Lapa Andrade
1- RG	Fiscal RG 48.157.926-6
2- RG	

Pedro Otávio Dias da Rosa
Fiscal de Obras
Divisão de Fiscalização

* Quando o autuado se negar assinar o recebimento do auto de infração a autoridade responsável pela lavratura do auto deverá certificar a ocorrência, colher nome, identificação e assinatura de 2 testemunhas * O auto deverá ser lavrado em 3 vias de igual teores * Observações:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
MOBILIDADE URBANA



DECISÃO PRELIMINAR

- Processo interno: 241/2024 partes: **Fabio Tsunoda** Assunto: **PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO: nº 241/2024.**

Verificamos que o referido auto não possui nenhuma nulidade, a conduta descrita constitui infração à legislação nele mencionada. A parte autuada foi intimada e foi dado o prazo de 30 dias para defesa, conforme previsão legal. Em providências preliminares e urgentes, agiu corretamente o fiscal municipal. Desse modo, preliminarmente, ratifico todos os termos do referido auto e determino o seu cumprimento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Cajati-SP, 19 de novembro de 2024

Elisiane Aparecida Mendes

CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

ELISIANE A. MENDES

Chefe de Divisão de Fiscalização

RG: 21.527.006-22



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

SECRETARIA DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA



EMENTA

Decisão acerca do processo interno: 241/2024/, Fabio Tsunoda. Assunto: SEM **ALVARA** (SEM LICENÇA) auto de notificação/infracção: 241/2024. Fica determinada a imposição de multa de 250 UFM's por loteamento irregular e movimentação de terra sem licença, conforme preceitua a lei complementar 002/2007 que dispõe sobre o loteamento, Artigo 97 e 98 alínea (a) atividade sem licença concedida). licença prévia ao auto imposto com fundamento na Lei complementar municipal 026/2014.

A parte autuada tem o prazo de 15 dias para apresentação de defesa/manifestação sobre a penalidade imposta.



CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
ELISIANE APARECIDA MENDES

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CAJATI-SP, 27 de Maio 2025

ELISIANE A. MENDES
Chefe de Divisão de Fiscalização
RG: 21.527.906-22



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2480
Ano 2025
Página 64 de 64

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 28 de Maio de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI



SECRETARIA DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

DECISÃO

Decisão acerca do processo interno:241/2024/2024, Fabio Tsunoda. Assunto:SEM **ALVARA** (SEM LICENÇA) auto de notificacão/infracão:241/2024 Fica determinada a imposição de multa de 250 UFM's por loteamento irregular e movimentação de terra sem licença,conforme preceitua a lei complementar 002/2007 que dispõe sobre o loteamento,Artigo 97 e 98 alínea (a) atividade sem licença concedida).licença prévia ao auto imposto com fundamento na Lei complementar municipal 026/2014.

A parte autuada tem o prazo de 15 dias para apresentação de defesa/manifestação sobre a penalidade imposta.

ELISIANE APARECIDA MENDES
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CAJATI-SP, 27 de Maio 2025

ELISIANE A. MENDES
Chefe de Divisão de Fiscalização
RG: 21.527.906-22



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico